



GABINETE DO VEREADOR JAILDO OLIVEIRA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 392/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023".

**EMENDA N. 01** / 2022  
Oliveira

**Autor: Ver. Jaildo**

**TEXTO DA EMENDA:**

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Destacar**

**Da UO:** 19101 – Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

**Ação:** 2262 – Divulgação e Publicidade das Ações Municipais

**Para UO:** 37703 – Fundo Municipal de Direitos Humanos - FMDH

**Objeto:** Apoio Técnico e Financeiro à Rede de Defesa dos Direitos Humanos.

**JUSTIFICATIVA**

Com a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, no dia 10 de dezembro de 1948, o mundo passou a possuir um documento de garantia a todos os direitos fundamentais e inerentes a qualquer pessoa humana, sem distinção de raça, gênero, religião, opinião política, língua ou qualquer outro critério que possa ser usado como um fator segregador. A partir daí o Brasil promoveu mudanças promissoras e eficazes em suas políticas públicas, pensando, sempre, no bem-estar de todos. Para que ações eficientes continuem sendo implantadas nessa área, vimos ser indispensável que o valor para o Apoio à Rede de Defesa dos Direitos Humanos seja alterado. Por tais razões, pedimos o apoio dos nobres Vereadores quanto à aprovação desta propositura.

Manaus, 12 de dezembro de 2022.

  
Jaildo Oliveira  
Vereador



GABINETE DO VEREADOR JAILDO OLIVEIRA